



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 205/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 0001896-52.2024.6.01.8004,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria Presidência n. 35/2023 PRESI/GAPRES (0569498) no período de 07 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Designar o servidor **Franckley Francalino da Rocha** para prestar apoio à 4ª Zona Eleitoral, de forma presencial, no período de 07 a 16.08.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 05 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/08/2024, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0694016** e o código CRC **82A4666F**.

0001896-52.2024.6.01.8004

0694016v6